PROCESSO	-
INTERESSADO	COAF-CAU/SC
ASSUNTO	Edital de Chamamento Público para patrocínio de projetos - 2024

DELIBERAÇÃO Nº 004/2024 – CD-CAU/SC

O CONSELHO DIRETOR – CD-CAU/SC, reunido ordinariamente, de forma híbrida, nos termos da Deliberação Plenária DPOSC nº 752/2023, no uso das competências que lhe confere o artigo 153 do Regimento Interno do CAU/SC, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando o artigo 153, inciso XIV, do Regimento Interno do CAU/SC, o qual estabelece competência ao Conselho Diretor para deliberar sobre abertura de editais para concessão de apoio institucional, conforme atos específicos;

Considerando a minuta de Edital de Chamamento Público para patrocínio de projetos com o tema: "ARQUITETURA E URBANISMO, PRESENTE!", encaminhada pela Coordenação da COAF-CAU/SC;

DELIBERA:

1 – Aprovar a abertura do Edital de Chamamento Público para patrocínio de projetos com o tema: **"ARQUITETURA E URBANISMO, PRESENTE!",** proposto pela COAF-CAU/SC.

2 – Encaminhar à Gerência Administrativa e Financeira para as providências cabíveis.

3 – Encaminhar esta Deliberação à Presidência do CAU/SC para as providências cabíveis.

Florianópolis, 26 de fevereiro de 2024.

gov.br Documento assinado digitalmente
CARLOS ALBERTO BARBOSA DE SOUZA
Data: 27/02/2024 11:18:39-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Carlos Alberto Barbosa de Souza
Presidente do CAU/SC

2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CD-CAU/SC

Folha de Votação

Função	Conselheiro (a)	Votação			
		Sim	Não	Abst.	Ausênc.
Presidente*	Carlos Alberto Barbosa de Souza	-			
Vice-Presidente	Luiz Alberto de Souza	X			
Coordenadora - CEP	Eliane de Queiroz Gomes Castro	X			
Coordenador - CED	Larissa Moreira	X			
Coordenadora Adjunta - COAF	Leticia Paula Negri	X			
Coordenador - CEF	Newton Marçal Santos	X			

Histórico da votação:

Reunião CD-CAU/SC: 2ª Reunião Ordinária de 2024.

Data: 26/02/2024.

Matéria em votação: Edital de Chamamento Público para patrocínio de projetos - 2024.

Resultado da votação: Sim (05) **Não** (00) **Abstenções** (00) **Ausências** (00) **Total** (05)
* O Presidente profere voto exclusivamente em caso de empate em votação (art. 149, VII, do Regimento Interno CAU/SC).

Ocorrências: -

Secretária da Reunião: Bruna Porto Martins – Secretária dos Órgãos Colegiados Interina

Condutor da Reunião: Carlos Alberto Barbosa de Souza - Presidente

gov.br Documento assinado digitalmente
BRUNA PORTO MARTINS
Data: 27/02/2024 11:33:22-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br